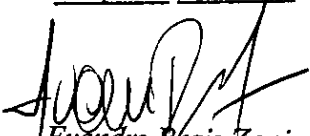




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 51/18 - Mens. n.º 09/18 - Autógrafo n.º 50/18 - Proc. n.º 1069/18

Recebido
11 / 04 / 18
15 : 50

Evandro Regis Zani
Matricula 65.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.I.

LEI N.º

Denomina Darci Tordin Lopes a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no Bairro Capuava, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

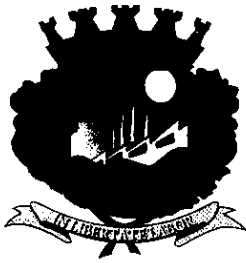
Art. 1º É denominada Darci Tordin Lopes a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no Bairro Capuava.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 51/18 - Mens. n.º 09/18 - Autógrafo n.º 50/18 - Proc. n.º 1069/18 Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de abril de 2018.**


Israel Scúpenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário